

Jaraguá do Sul, 05 de outubro de 2026.

Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2026:

Em atendimento ao art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a quem possa interessar os seguintes **ESCLARECIMENTOS** ao Edital:

Pergunta 01: A respeito do que pede no edital:

Para o item 06, será considerado qualitativamente compatível o atestado que demonstre experiência anterior na locação, montagem e operação de painel de LED destinado a eventos, associada à prestação de serviço de captação, filmagem, transmissão ou exibição de imagens ao vivo, admitindo-se equipamentos e tecnologias equivalentes ou superiores. Não será exigida dimensão ou área mínima de painel anteriormente executada.

O referido Atestado ou Certidão de Atestado Técnico (CAT), precisa estar mencionado no texto como painel de LED, com captação, filmagem, transmissão ou exibição. Ou pode ser anexado na habilitação a CAT de Painel de LED (sem descrição acima)?

Resposta: Em atendimento ao questionamento, esclarece-se que, para o Item 06, a comprovação da capacidade técnico-operacional deverá demonstrar experiência anterior compatível com as características essenciais previstas no item 11.5.5.2.4 do Edital.

Não é necessário que o atestado reproduza literalmente as expressões 'captação', 'filmagem', 'transmissão' ou 'exibição', desde que a documentação apresentada permita identificar, de forma objetiva, que a experiência anteriormente executada compreendeu a locação, montagem e operação de painel de LED destinado a eventos associada a serviço de captação, filmagem, transmissão, exibição de imagens ao vivo ou atividade tecnicamente equivalente.

A apresentação de documento que comprove exclusivamente a execução de serviço relacionado a painel de LED, sem elementos que permitam verificar a realização do serviço de imagem associado, não será suficiente, isoladamente, para demonstrar a compatibilidade qualitativa exigida para o Item 06. Ressalta-se que não será exigida identidade de equipamentos, tecnologia, dimensões ou área mínima de painel anteriormente executada.

“Respostas elaboradas em acordo ao e-mail recebido do Sr. Tuhã Schmidtt do Evangelho – Diretor Técnico”

MADLINE DURGANT TESSER
ESPANHOL:00845277065
065

Assinado de forma digital por
MADLINE DURGANT TESSER
ESPANHOL:00845277065
Dados: 2026.10.05 09:49:09
-03'00'

Madeline D. Tesser Espanhol

Pregoeira – Portaria nº 277/2025

Samae Jaraguá do Sul